

**DECRETO Nº 247/2010 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4ª da Lei Municipal nº 2.583/09 de 16/12/2009:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.204,00 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.583/2009 de 16/12/2009, na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884600000.001	Formação do Pasep		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01504	11.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01504	10.204,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.204,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30	Material de Consumo	01504	6.758,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01504	2.052,00
1200	SECRET. AGRIC. ZOOEC. E MEIOAMBIENTE		
1201	Divisão de Agric. Zootec. e Meio Ambiente		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Zootecnia		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01504	12.394,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.204,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.  
Em 30 de setembro de 2010.

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete.